

Resolução 07/2022.

Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de Sorocaba em 21/06/2022

1. Advertir o jóquei V A Barros por sua conduta ao realizar a curva após a vitória do animal CAROL LAKE no 4º páreo do dia 04/06/2022;
2. Multar o jóquei A Henrique e o treinador D Melo em R\$ 200,00 cada conforme prevê o Art. 155 §2 do CNC complementado pelo item 1.19 do Apêndice do JCS, por excesso de peso na montaria do animal KALIMERA FAMOUS no 6º páreo do dia 04/06/2022;
3. Multar o treinador substituto A Artemam em R\$ 200,00 por apresentar seu cavaleiro sem colete na condução do animal COMANDANTE EAGLE MRL ao paddock no 6º páreo do dia 18/06/2022;
4. Convocar o treinador substituto A Artemam para comparecer à sala da Comissão de Corridas na próxima reunião em 02/07/2022;
5. Multar o treinador M M Tavares em R\$ 500,00 por apresentar o animal **MISS ISAO JQM** com atraso ao paddock do 08º páreo do dia 18/06/2022;
6. Multar o jóquei V A Barros e o treinador A Artemam em R\$ 500,00 cada, conforme prevê o Art. 155 §2 do CNC complementado pelo item 1.19 do Apêndice do JCS, pelo excesso de peso verificado na repesagem do animal COMANDANTE EAGLE MRL no 6º páreo do dia 18/06/2022;
7. Advertir o jóquei A P Oliveira pela falta de atenção ao conduzir o animal GWINETH ALIBI nos preparativos de entrada para a raia no 7º páreo do dia 18/06/2022;
8. Diante da verificação de flagrante ocorrida em 18/06/2022, do treinador **R Nascimento** em descumprimento da penalidade de suspensão por doping, de acordo com o Art. 48, item “c”, parágrafo único, esta Comissão de Corridas resolve:
 - a. Aumentar em 30 dias sua penalidade de suspensão cujo vencimento original era 22/11/2022, passando a vencer em 22/12/2022.

Sorocaba, 22 de junho de 2022.

COMISSÃO DE CORRIDAS